



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002017-65.2020.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: Dívida Ativa

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS

EXECUTADO: LEONIDAS DOS SANTOS MARQUES - ME

Local: São Jerônimo

Data: 06/04/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado nº 10103395113 da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos processo nº 5002017-65.2020.8.21.0032, , que o Município de São Jerônimo move contra LEONODAS DOS SANTOS MARQUES, após as formalidades legais, procedi à PENHORA de Um (01) Ar condicionado Split marca Consul de 9.000btus. Ato contínuo, efetuei a avaliação do mesmo em R\$ 900,00(Noventos Reais), da mesma forma efetuei a intimação de Leonidas dos Santos Marques a cerca da avaliação realizada para querendo apresentar impugnação no prazo de 30(Trinta) dias . Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ BARTZ DA SILVA**.

5002017-65.2020.8.21.0032

10103498473 .V1 bartz© bartz